

Ofício nº 103/2014 - DJ

Goiania, 11 de Julho de 2014

Ao  
**COMITÊ DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - CGPJe

**SINDJUSTIÇA - SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, por seu Vice Presidente, **FABRICIO DUARTE DE SOUSA**, como representante desta entidade junto a este Comitê, reitero o Ofício nº 42/2014 que gerou o processo nº 4633351, considerando a importância da implementação do processo judicial eletrônico por implicar em mudanças nas relações de trabalho vem requerer a inclusão para deliberação dos seguintes tópicos:

Garantia de capacitação e treinamento prévia dos servidores;

Estudo, aquisição e instalação de mobiliário ergonomicamente adequado;

Instalação de dois monitores de vídeo para cada equipamento;

Estudo do impacto da implantação do novo sistema (PJE) quanto às áreas administrativas e a necessidade de desenvolvimento de sistemas periféricos para que não haja situações acéfalas;

Que seja desenvolvido sistema interligado à equipamentos de autoatendimento (Totem) e callcenter para consulta processual visando desonerar também o atendimento à balcão;

Requer que seja constado em ata estas sugestões.

Na certeza do pleno e imediato atendimento antecipado agradecimentos.



**FABRICIO DUARTE DE SOUSA**  
Vice Presidente